



# **Câmara Municipal de Assis**

*Estado de São Paulo*

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

Fls. 1

***Requer informações do Poder Executivo com relação à Legislação que disciplina distância entre Igrejas em nossa cidade, conforme solicitação de Munícipe através da Ouvidoria Parlamentar desta Casa de Leis***

Considerando solicitação de Munícipe, via Ouvidoria Parlamentar desta Casa de Leis (em anexo), requerendo informações com relação à Legislação Municipal que disciplina à distância mínima de 200 mts. entre Igrejas;

**Requeiro** à Mesa, ouvido o Plenário e atendidas as formalidades regimentais, seja oficiado ao Prefeito Municipal, Senhor **José Aparecido Fernandes**, solicitando que Sua Excelência preste a esta Casa de Leis, após consulta ao departamento competente, as seguintes informações:

a) Existe uma Lei Municipal que disciplina à distância mínima entre Igrejas em nossa cidade?

b) Se positivo, encaminhar uma cópia da mesma para esta Casa de Leis.

**SALA DAS SESSÕES**, em 19 de abril de 2024.

**GERSON ALVES**  
**Vereador - PL**

**Dados Ocorrência**

<b>Protocolo</b> C3SS7SK3	<b>Data Cadastro</b> 15/03/2024	<b>Data Encerramento</b>	<b>Status</b> A	<b>Sigilo</b> N
------------------------------	------------------------------------	--------------------------	--------------------	--------------------

**Depto. Responsável**  
OUVIDORIA PARLAMENTAR

**Tipo**  
Informação

**Assunto**  
07. FAZENDA

**Tipo Conclusão**

**Informações do Solicitante**

<b>CPF</b> 30549780874	<b>Nome</b> IRACEMA EUGENIA DA SILVA	<b>Sexo</b> F	<b>Faixa Etária</b> DE 41 A 50
<b>Endereço</b> RUA SEBASTIAO DA SILVA LEITE 283	<b>Bairro</b>	<b>Cidade</b> ASSIS	<b>UF CEP</b> 19814370
<b>E-mail</b> CEMAEUGENIA3030@GMAIL.COM		<b>Tipo de Contato</b> Telefone	
<b>Tel. Residencial</b> 18	<b>Tel. Comercial</b> 18 98153360	<b>Tel. Celular</b> 189815336	<b>Tipo de Origem</b> SITE OUVIDORIA

**Informações da Ocorrência**

<b>Endereço da Ocorrência</b>	<b>Bairro</b>	<b>Referência</b> SHOPPING ASSIS SO
-------------------------------	---------------	--

**Descrição**

BOA TARDE TUDO BEM? GOSTARIA DE UMA INFORMAÇÃO? ANTIGAMENTE EM ASSIS UMA IGREJA NÃO PODIA SER ABERTA EM UM ESPAÇO DE 200 METROS UMA DA OUTRA. AINDA ESTA EM VIGOR? COM QUEM VEJO ESSA QUESTÃO? POIS A VINTE E UM ANOS ESTAMOS EM UM PONTO DE ASSIS E A 5 ANOS UMA IGREJA ABRIU DE FRENTE A NOSSA. JÁ FOI CONVERSADO COM O PASTOR E SABEMOS A RUA É PÚBLICA, MAS OS MEMBROS DELES NÃO RESPEITA A NOSSA E NEM DEIXA VAGA PARA OS MEMBROS (E MAIOR SÃO IDOSOS, COM DEFICIÊNCIA) ENTÃO GOSTARIA DE SABER SE A LEI PROCEDE AINDA, OU TEREI PROCURAR ADVOGADO PARA FALAR PASTOR DESSA DENOMINAÇÃO. PQ QUEM LIBERA ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO DE UMA IGREJA É A PREFEITURA OU ESTOU ENGANADA? OBRIGADA PELA ATENÇÃO. IRACEMA CASO QUERIA MEU CEL 18-981533607.

<b>Data</b>	<b>Tipo de Movimentação</b>	<b>Depto. Origem</b>	<b>Resp. Origem</b>	<b>Depto. Destino</b>	<b>Resp. Destino</b>
-------------	-----------------------------	----------------------	---------------------	-----------------------	----------------------

**Instruções de Movimentação.****Instruções ao Município.**